

PL 2.267/2015

Autor: Benjamin Maranhão

Data da 07/07/2015

Apresentação:

Ementa: Insere os arts. 16-A e 17-A a Lei 12.846, de 1º de agosto de

2013, para prever a fiscalização do Poder Legislativo nos

acordos de Leniência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-941/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 14/07/2015